

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

31 de março de 2018
com Relatório do Auditor Independente

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstrações financeiras intermediárias

31 de março de 2018

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias 1

Demonstrações financeiras intermediárias

Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Demonstração do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	11

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER
Duque de Caxias - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S.A. - CON CER (“Companhia”), referente ao trimestre findo em 31 de março de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, e com a norma internacional *IAS 34 - Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada) pelo Auditor da Entidade, e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Conforme mencionado na Nota Explicativa nºs 1 e 7 às demonstrações financeiras intermediárias, em 21 de julho de 2017 a Companhia ajuizou pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial (“Plano”), em conjunto com sua controladora Triunfo Participações e com as empresas ligadas Maestra Serviços de Engenharia S.A., NTL - Navegação e Logística S.A., Dable Participações Ltda. e Vessel Log Serviços de Engenharia S.A. (em conjunto “Recuperandas”), nos termos da Lei nº 11.101/05, o qual foi homologado pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo em 9 de fevereiro de 2018, tendo sido publicado em 19 de fevereiro de 2018.

A Administração reverteu integralmente os encargos financeiros em consequência da homologação do Plano desde sua data de deferimento, em 21 de julho de 2017. Entretanto, em relação aos Credores Não Signatários o efeito somente deveria ser reconhecido mediante a homologação do Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, o que ocorreu em 19 de fevereiro de 2018. A reversão dos encargos financeiros concernentes aos Credores Não Signatários reconhecida indevidamente no exercício de 2017 monta em R\$41.242 mil. Como consequência o prejuízo do período de três meses findo em 31 de março de 2018 está a maior em R\$27.220 mil, líquido de impostos. Nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 conteve modificação. Nossa conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias do período corrente também incluiu modificação em decorrência do efeito desse assunto sobre a comparabilidade dos valores do período corrente e valores correspondentes.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto pelos efeitos sobre os valores correspondentes do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de informações contábeis intermediárias.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras intermediárias, que indica que a continuidade das atividades operacionais da Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros para honrar com as dívidas a vencer nos próximos 12 meses. Os planos da Administração para continuidade operacional da Companhia estão descritos na Nota Explicativa nº 1 e preveem a execução dos Planos de Recuperação Extrajudicial, conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1 e 7. Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a Companhia dispendeu montante significativo no empreendimento em andamento referente ao Termo Aditivo do Contrato de Concessão denominado “Nova Subida da Serra”, que ainda demanda inversões significativas de capital para a sua conclusão. Aliado a este fato, também descrito na Nota Explicativa nº 1 de que no dia 7 de novembro de 2017 a Companhia comunicou ao mercado a ocorrência de desmoronamento no solo na extensão deste empreendimento em construção. As causas deste evento ainda estão sendo apuradas, bem como a respectiva atribuição de responsabilidades pelo ocorrido.

Desta forma, dado o atual cenário econômico e financeiro em que a Companhia se encontra, a capacidade da Companhia em concluir o referido projeto em andamento, não pode ser assegurada neste momento, e, sendo assim, a recuperação dos valores já investidos poderá não vir a ocorrer na sua integralidade. Adicionalmente, não pode ser assegurado que eventuais desembolsos adicionais de caixa não devam ser efetuados para remediar a ocorrência de abatimento no solo na extensão deste empreendimento e construção e/ou para sanar determinadas consequências correlatas.

Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. As informações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações da Companhia, e não incluem quaisquer ajustes que seriam requeridos caso o Plano de Recuperação Extrajudicial e o da Administração não atinja os resultados esperados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esses assuntos.

Ênfase

Recuperação Extrajudicial

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nºs 1 e 7 às demonstrações financeiras intermediárias, que indicam que, em 22 de julho de 2017, a Companhia ajuizou pedido de homologação dos Planos de Recuperação Extrajudicial (“Planos”), em conjunto com sua controladora TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. e com as empresas ligadas Companhia de Maestra Serviços de Engenharia S.A., NTL - Navegação e Logística S.A., Dable Participações Ltda. e Vessel Log Serviços de Engenharia S.A. (em conjunto “Recuperandas”), nos termos da Lei nº 11.101/05, que foi deferido pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo em 25 de julho de 2017, conforme descrito nas referidas notas explicativas. Os Planos foram homologados pelo Juiz da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no dia 9 de fevereiro de 2018, nas condições descritas na Nota Explicativa nºs 1 e 7. Os possíveis efeitos sobre as operações das Recuperandas, caso haja, dependem de eventos futuros, que poderão ou não ocorrer, tais como o próprio resultado da execução dos Planos nos moldes planejados. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2018, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, exceto pelos efeitos sobre o resultado do assunto descrito no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Apresentação dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, ora reapresentados em decorrência dos assuntos descritos na Nota Explicativa no 2 foram auditados por nós, que emitimos relatório datado em 10 de março de 2018, que não conteve qualquer modificação. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6


Beatriz Gonçalves de Moraes Nicolaci
Contador CRC-1RJ091370/O-0

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Balanço patrimonial
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/12/2017
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.412	4.990
Reserva em conta vinculada	4	1.998	3.983
Contas a receber, líquido	5	12.886	14.715
Adiantamento a fornecedores		964	704
Impostos a recuperar		1.820	1.947
Despesas antecipadas		4.872	420
Outros créditos		3.066	2.444
Total do ativo circulante		30.018	29.203
Não circulante			
Depósitos judiciais	15	6.789	6.791
Imposto de renda, contribuição social diferido	12	19.768	21.012
Intangível	6	1.217.080	1.245.880
Total do ativo não circulante		1.243.637	1.273.683
Total do ativo		1.273.655	1.302,886

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Balanço patrimonial
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	31/03/2018	31/12/2017 (Reapresentado)
Passivo			
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	6.252	30.293
Debêntures e notas promissórias	8	96.125	95.423
Fornecedores		36.416	36.911
Partes relacionadas	9	67.192	65.780
Salários, provisões e encargos sociais		5.941	4.790
Impostos, taxas e contribuições	10	6.763	8.889
Receitas diferidas, líquidas	11	2.296	2.798
Outras obrigações		4.441	1.888
Total do passivo circulante		<u>225.426</u>	<u>246.772</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	7	333.900	309.631
Debêntures e notas promissórias	8	184.805	208.910
Partes relacionadas	9	13.520	13.520
Impostos, taxas e contribuições	10	2.758	3.205
Imposto de renda, contribuição social diferido	12	146.330	150.131
Provisões para contingências	15	6.980	5.449
Receitas diferidas	11	1.307	1.647
Total do passivo não circulante		<u>689.600</u>	<u>692.493</u>
Patrimônio líquido	13		
Capital social		297.162	297.162
Ajuste de avaliação patrimonial		77.846	84.141
Prejuízos acumulados		(16.379)	(17.682)
Total do patrimônio líquido		<u>358.629</u>	<u>363.621</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>1.273.655</u>	<u>1.302.886</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do resultado

Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o prejuízo líquido por lote de mil ações)

	Nota	31/03/2018	31/03/2017
Receita operacional líquida	17	67.340	71.358
Amortização de intangível		(30.695)	(28.112)
Custo de construção		(2.991)	(3.514)
Operação de rodovias		(7.459)	(7.263)
Custos com pessoal		(5.119)	(5.068)
Manutenção e conservação		(4.332)	(1.002)
Gastos subsidência KM 81		(2.655)	-
Projetos especiais		(353)	(18)
Total custo dos serviços prestados		(53.604)	(44.977)
Lucro bruto		13.736	26.381
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas		(4.785)	(3.021)
Amortização de intangível		(1.004)	(1.063)
Despesas com pessoal		(2.640)	(3.269)
Outras Despesas e receitas operacionais		(21)	-
Total das despesas operacionais		(8.450)	(7.353)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		5.286	19.028
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	18	52	160
Despesas financeiras	18	(12.887)	(41.599)
		(12.835)	(41.439)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		(7.549)	(22.411)
Imposto de renda e contribuição social			
Diferido	12	2.557	7.617
Prejuízo do período		(4.992)	(14.794)
Quantidade de ações (lotes de mil)		9.762	9.762
Prejuízo por ação - R\$		(0,51)	(1,52)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do resultado abrangente
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/03/2017</u>
Prejuízo do período	(4.992)	(14.794)
Outros resultados abrangentes	-	-
Realização dos custos atribuídos	6.295	6.211
Total dos resultados abrangentes	<u>1.303</u>	<u>(8.583)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Trimestre findo em 31 de março de 2018 e exercício findo em 31 de dezembro de 2017

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital Social	Capital a integralizar	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2016	297.162	(1.327)	(14.012)	109.096	390.919
Integralização de capital	-	1.327	-	-	1.327
Prejuízo do exercício	-	-	(28.625)	-	(28.625)
Realização do custo atribuído	-	-	24.955	(24.955)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	297.162	-	(17.682)	84.141	363.621
Integralização de capital	-	-	-	-	-
Prejuízo do período	-	-	(4.992)	-	(4.992)
Realização do custo atribuído	-	-	6.295	(6.295)	-
Saldos em 31 de Março de 2018	297.162	-	(16.379)	77.846	358.629

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do fluxo de caixa
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2018	31/03/2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo) do período antes do IR e CSLL	(7.549)	(22.411)
Ajustes conciliar às disponibilidades aplicadas nas atividades operacionais	-	-
Amortização	31.700	29.175
Baixa de intangível	91	
Apropriação de juros de empréstimos, mútuo e financiamentos	3.392	31.118
Apropriação de juros de debêntures	7.332	6.776
Apropriação de juros s/impostos	385	955
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	1.531	557
Receitas diferidas	(841)	(744)
Variação em ativos e passivos operacionais		
(Aumento) diminuição dos ativos		
Contas a receber de clientes	1.684	2.156
Impostos a recuperar	127	(1)
Despesas antecipadas	(4.452)	(3.936)
Outros valores a receber	(737)	(1.045)
Bloqueio c/vinculada	1.985	-
Aumento (diminuição) dos passivos		
Fornecedores	(495)	1.484
Contas a pagar companhias ligadas	1.237	2.503
Salários, provisões e encargos sociais	1.151	1.393
Impostos, taxas e contribuições	(2.958)	3.372
Adiantamentos de clientes e outras contas a pagar	2.553	4.062
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	36.136	55.414
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de bens do intangível	(2.991)	(8.880)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(2.991)	(8.880)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	1.327
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(24.368)	(31.885)
Juros e remunerações pagas sobre empréstimos	(2.725)	(3.574)
Juros e remunerações pagas sobre debêntures e Notas Promissórias	(6.630)	(10.831)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(33.723)	(44.963)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(578)	1.571
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	4.990	17.125
No fim do período	4.412	18.696
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(578)	1.571

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio - CON CER

Demonstração do valor adicionado
Trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017
(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2018	31/03/2017
Receitas	73.510	77.734
Receitas de pedágio	69.317	71.358
Receitas de construção	2.991	4.976
Outras receitas	1.202	1.400
Insumos adquiridos de terceiros	(22.029)	(13.998)
Custo dos serviços prestados	(4.879)	(5.264)
Custo de construção	(2.991)	(3.514)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(14.159)	(5.220)
Valor adicionado bruto	51.481	63.736
Amortização	(22.163)	(19.764)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade	29.318	43.972
Valor adicionado recebido em transferência	52	160
Receitas financeiras	52	160
Valor adicionado total a distribuir	29.370	44.132
Distribuição do valor adicionado	29.370	44.132
Remuneração do trabalho (salários e encargos)	6.869	7.281
Remuneração do governo (impostos, taxas e contribuições)	8.003	3.310
Remuneração do capital de terceiros (juros e aluguéis)	13.195	42.124
Remuneração do capital próprio (dividendos e lucros retidos)	1.303	(8.583)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia

A Companhia foi constituída em 16 de outubro de 1995, sob a denominação de Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora-Rio S.A. (“Concer”, “Companhia” ou “Concessionária”), tendo como objeto social a recuperação, o reforço, o monitoramento, o melhoramento, a manutenção, a conservação, a operação e a exploração da Rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora-Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e os respectivos acessos, durante o prazo de 25 anos, contados a partir de 1º de março de 1996, data da transferência do controle da rodovia para a Concessionária. A sede social da Companhia está localizada na Rua Almirante Grenfall, 405 - Bloco Vermelho - 2 e 3 andares - Vila São Luiz - Duque de Caxias - Rio de Janeiro - RJ.

O regime jurídico do Contrato de Concessão confere à Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), a prerrogativa de alterá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, rescindi-lo, fiscalizar a execução e aplicar sanções motivadas pela sua inexecução parcial ou total, sendo que as cláusulas econômico-financeiras do Contrato de Concessão não poderão ser alteradas sem prévia concordância da Concessionária, ou seja, deverá ser mantida a equação econômica e financeira do Contrato de Concessão originariamente firmado.

A concessão de exploração da rodovia extingue-se por advento do termo contratual, encampação, caducidade, rescisão, anulação, falência ou extinção da Concessionária.

Extinta a concessão, reverterem à ANTT todos os bens transferidos para a Administração da Concessionária, os bens reversíveis incorporados à rodovia durante a concessão e os direitos e privilégios decorrentes da concessão, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, inclusive sociais trabalhistas e cessam, para a Concessionária, todos os direitos emergentes do contrato.

A principal fonte de receita é a arrecadação da tarifa de pedágio, que é reajustada anualmente. Todavia, em razão da peculiaridade do serviço prestado, são facultadas outras fontes de receitas, sejam elas direta ou indiretamente provenientes de atividades vinculadas à exploração da rodovia, das suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviços e lazer, inclusive as decorrentes de publicidades. A exploração destas fontes depende de prévia autorização da ANTT. Em caso de extinção, a Concessionária será indenizada pelo valor contábil dos investimentos incorporados à concessão.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Em 30 de abril de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o décimo segundo termo aditivo ao contrato de concessão (“12º Aditivo”), tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (“NSS”) constante do Programa de Exploração Rodovia (“PER”) e dispor sobre a modalidade de reequilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de forma tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, consoante se extrai da cláusula 2.4.

Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como a data para a sua realização.

De forma alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Aditivo estabelece o reequilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento.

Caso a recomposição da equação econômico-financeira materialize-se por metodologia diversa a da extensão de prazo contratual prevista no 12º Aditivo a Administração da Companhia efetuará análise tempestiva dos seus efeitos e, em assim sendo, o estudo de realização do ativo de longo prazo será baseado na extensão supracitada.

Até a presente desta os aportes pactuados no 12º Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, combinada com os procedimentos instaurados pelo Tribunal de Contas da União (“TCU”), a obra da NSS encontra-se paralisada desde agosto de 2016, ainda sem previsão de retomada.

Acordo sob Condições Resolutivas (“Acordo de Credores Seniores”)

Em 21 de Julho de 2017 foi assinado o Acordo de Credores Seniores sendo definidos os termos e condições para amortização e operacionalização dos pagamentos das Notas Promissórias (“NPs”) e das Debêntures vencidas em 16 de Janeiro de 2017.

Em 16 de agosto de 2017 foi assinado o 1º Aditivo ao Acordo de Credores Seniores, sendo alterada a operacionalização do pagamento, por meio de retenção parcial de recursos em conta vinculada, até os limites de cada parcela de amortização.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Acordo sob Condições Resolutivas (“Acordo de Credores Seniores”)--Continuação

O 1º Aditivo ao Acordo sob Condições Resolutivas prevê que o pagamento da dívida será realizado em 43 parcelas, consecutivas, iniciando-se em 26 de agosto de 2017 até 26 de fevereiro de 2021, todo o dia 26 de cada mês, por meio do sistema SAC (Sistema de Amortização Constante), o que viabilizará a liquidação integral dos débitos no período de vigência da concessão, nos termos da Lei.

Com efeito, está previsto reserva em conta de Depósito Vinculado, permanecendo retidos os valores correspondentes à soma das parcelas de principal da dívida e de juros pagas no mês imediatamente anterior. O montante excedente é liberado imediatamente em favor da Companhia.

Em 31 de março de 2018 o montante bloqueado é de R\$1.998. Desde a data de assinatura do 1º Aditivo ao Acordo sob Condições Resolutivas foram liquidados R\$64.280 de principal, e R\$39.545 de juros e multa.

Plano de Recuperação Extrajudicial (“Plano de RE”)

Tendo em vista os eventos relevantes ocorridos nos anos de 2016 e 2017, em 22 de julho de 2017, a controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“TPI”) comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, com a anuência dos acionistas controladores, a TPI e suas subsidiárias: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio (“Concer”), Maestra Serviços de Engenharia S.A. (“Maestra”), NTL - Navegação e Logística S.A. (“NTL”), Dable Participações Ltda. (“Dable”) e Vessel-Log Serviços de Engenharia S.A. (“Vessel-Log”), ajuizaram pedido de homologação judicial de planos de recuperação extrajudicial.

O Plano de RE abrange unicamente os credores financeiros da Companhia e não envolvem fornecedores e funcionários, tendo como objetivo a equalização e o reperfilamento das suas dívidas financeiras, denotando assim, disciplina de capital que oportunize a liquidação dos respectivos passivos em aderência temporal aos prazos de concessão.

Em 20 de julho de 2017 foi proferida decisão referente ao processamento do pedido de homologação da recuperação extrajudicial da TPI e suas subsidiárias, dentre elas, a Concer.

Em 9 de fevereiro de 2018, foi proferida sentença de homologação do Plano de RE pelo Poder Judiciário, passando os bancos não signatários a figurar como Credores Abrangidos estando, por consequência, submetidos aos termos do referido plano a partir do momento da publicação em 19 de fevereiro de 2018 e de forma retroativa a sua data-base em 20 de julho de 2017.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações sobre a Companhia--Continuação

Subsidiária KM 81,5 - Comunidade do Contorno

Em 7 de novembro de 2017 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado que houve um abatimento do solo (“Subsidiária”) à margem da rodovia que ocasionou desmoronamento de terra, em segmento próximo à cidade de Petrópolis, no quilometro 81,5.

Durante o primeiro trimestre de 2018, a Companhia recebeu de seus especialistas externos, laudos que excluem correlação entre o ocorrido e as obras da NSS.

Plano de continuidade operacional

Em 31 de Março de 2018, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$195.408 e prejuízo no trimestre de R\$4.992 em vista de altos encargos financeiros em razão de empréstimos e financiamentos obtidos para fazer face aos compromissos assumidos, que demandam a realização de novos investimentos na rodovia, gerando aumento do passivo circulante.

Assim sendo, a Administração trabalha tempestiva e assertivamente para equacionar a situação patrimonial e financeira da Concer, mediante disciplina rígida de capital, implantação de ações para otimizar os custos operacionais e administrativos, reperfilamento das obrigações financeiras por meio do Acordo de Credores Seniores e do Plano de RE, e busca pelo reequilíbrio econômico-financeiro da concessão, todas, sem prejuízo da manutenção dos parâmetros de qualidade na prestação dos serviços objeto do Contrato de Concessão.

As informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional da Companhia.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Essas demonstrações financeiras intermediárias para o trimestre findo em 31 de Março de 2018 foram aprovadas, autorizadas e concluídas pela diretoria em 20 de Abril de 2018.

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e em vigor em 31 de março de 2018. As quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias. Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e a determinação dos custos e receitas de construção decorrentes da Nova Subida da Serra.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

Na elaboração das demonstrações financeiras intermediárias foram adotados os princípios e práticas contábeis consistentes com os divulgados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 da Companhia, aprovadas em 13 de Abril de 2018. Essas demonstrações financeiras intermediárias devem ser analisadas em conjunto com aquelas demonstrações financeiras acima mencionadas, para a melhor compreensão das informações apresentadas.

Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017, não houve alterações significativas para essas informações trimestrais em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Para os pronunciamentos e interpretações contábeis que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, não há impactos relevantes para a Companhia.

2.1. Reapresentação de valores correspondentes

Para fins de comparação, essa demonstração financeira intermediária contém reapresentação do montante de R\$208.910 de Debêntures e Notas Promissórias originalmente classificados passivo circulante para passivo não circulante. Como consequência dessa reapresentação, o capital circulante negativo da Companhia em 31 de dezembro de 2017 é de R\$217.569.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Caixa e bancos	3.773	4.925
Certificado de Depósitos Bancários - CDB	639	65
	<u>4.412</u>	<u>4.990</u>

4. Reserva em conta vinculada

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Banco conta vinculada	1.998	3.983
	<u>1.998</u>	<u>3.983</u>

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 26 de Agosto de 2017 foi assinado aditivo ao Acordo de Credores Seniores no qual encontra-se previsto, como forma de operacionalização das respectivas amortizações, a reserva em conta vinculada.

Nessa conta permanecem retidos os valores de principal e de juros, até o limite do montante liquidado no mês anterior. Sendo liberados os valores excedentes para uso da Administração em suas atividades rotineiras.

5. Contas a receber, líquido

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Via Fácil	10.597	11.636
Dbtrans	612	775
Auto Expresso	458	564
Uso Faixa domínio	286	641
Conectcar	518	549
Visa	294	316
Outros contas a receber	121	234
Outros créditos "Uso faixa de domínio"	8.708	8.708
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(8.708)	(8.708)
	<u>12.886</u>	<u>14.715</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível

	Recuperação, operação e melhoramentos de rodovias	Imobilizações próprias e benfeitoria em bens de terceiros	Intangível Nova Subida da Serra (*)	Total
Custo do intangível bruto				
Saldo em 31/12/2016	1.330.328	44.221	768.333	2.142.882
Construções/aquisições	29.503	2.671	54.590	86.764
Saldo em 31/12/2017	1.359.831	46.892	822.923	2.229.646
Construções/aquisições	2.230	121	640	2.991
Baixas	-	(138)	-	(138)
Saldo em 31/03/2018	1.362.061	46.875	823.563	2.232.499
Amortização acumulada				
Saldo em 31/12/2016	(841.161)	(21.364)	-	(862.525)
Amortização	(114.643)	(6.598)	-	(121.241)
Saldo em 31/12/2017	(955.804)	(27.962)	-	(983.766)
Amortização	(29.948)	(1.752)	-	(31.700)
Baixas	-	47	-	47
Saldo em 31/03/2018	(985.752)	(29.667)	-	(1.015.419)
Valor contábil líquido				
Saldo em 31/03/2018	376.309	17.208	823.563	1.217.080

(*) Refere-se a ajuste do contrato da Nova Subida da Serra e custos fixos de manutenção da obra parada.

A taxa de amortização é calculada com base no volume de tráfego real, em relação ao volume total de tráfego estimado, sendo 31,04% em 2018 e 23,60% em 2017.

Nova Subida da Serra ("NSS")

Uma vez obtida a autorização por parte da ANTT, a Concer deu início à implantação do projeto da NSS, estando prevista a construção de uma rodovia com aproximadamente 20 quilômetros de extensão em substituição ao atual trecho de subida da Rio-Petrópolis, em operação há mais de 80 anos. No projeto estão previstos 15 quilômetros de duplicação da atual descida e outros 5 quilômetros que irão compor a extensão de um túnel rodoviário.

Para viabilização do projeto foi firmado o 12º Aditivo, com preço global para os investimentos necessários. O 12º Aditivo determina os seguintes aportes financeiros e/ou prazos de extensão, contados a partir do termo final do contrato de concessão, para reequilíbrio do contrato: (i) de R\$70.791 até 31 de dezembro de 2014 ou 2 anos e 10 meses; (ii) de R\$148.508 até 31 de dezembro de 2015 ou 6 anos e 6 meses, e (iii) de R\$77.716, a ser realizado em até 30 dias após a conclusão da obra ou 2 anos e 10 meses, estando os valores demonstrados em preços de abril de 1995.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Intangível--Continuação

Nova Subida da Serra ("NSS")--Continuação

Dos R\$297.015 relativos ao total dos aportes previstos, somente foram pagos em favor da Companhia R\$58.373, ambos em valores de abril de 1995. O montante, pago em duas parcelas nas datas de 31 de dezembro de 2014 e 27 de abril de 2015 pelo Poder Concedente, refere-se ainda a primeira parcela prevista para dezembro de 2014, representando portanto, um valor parcial.

Em janeiro de 2017, o TCU determinou a recomposição da equação econômico-financeira do contrato de concessão.

A Administração da Concer, com o suporte de seus consultores legais externos, tem convicção que o Poder Concedente está inadimplente em relação aos termos firmados no 12º Aditivo, razão pela qual perquirirá o reequilíbrio econômico e financeiro, previsto no contrato de concessão, por tratar-se de medida de direito.

Em 8 de junho de 2017, por meio da Resolução nº 5.353, a ANTT de forma unilateral, buscou anular a cláusula 2.4 e o anexo III do 12º Aditivo, referente a extensão de prazo, método para a manutenção da equação econômico-financeira do contrato. A Companhia recorreu da decisão por entender que o método foi estabelecido em conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Nesse contexto, foi impetrado Mandado de Segurança perante a Justiça Federal do Distrito Federal, sendo certo que fora concedida medida liminar para a preservação do direito líquido e certo da Concessionária.

A medida liminar concedida pela Justiça Federal do Distrito Federal segue vigente e nessa esteira, a Companhia entende que a recomposição da equação econômico-financeira pode se dar pela extensão do prazo contratual em conformidade com as normas jurídicas vigentes.

Por fim, em 2017 a Companhia apresentou o projeto e orçamento atualizados da NSS ao Poder Concedente, encontrando-se até a data de conclusão e aprovação dessas demonstrações financeiras intermediárias, em processo de análise e aprovação.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos podem ser assim demonstrados:

	Saldo 31/12/2017	Amortização principal	Juros incorridos	Amortização juros	Transferência curto e longo prazos	Saldo final 31/03/2018
Circulante						
Signatários						
Banco Pine	57	-	(1.581)	(928)	3.167	715
Banco ABC	24	-	674	(686)	494	506
Banco Crédito Varejo	9	-	227	(230)	165	171
	90	-	(680)	(1.844)	3.826	1.392
Não signatários						
BNDES	29.047	-	3.100	(711)	(28.227)	3.209
Banco Fibra	-	-	160	-	33	193
Banco Panamericano	-	-	138	(44)	28	122
Banco Guanabara	-	-	308	(85)	(77)	146
FINEP	-	-	82	(12)	(53)	17
	29.047	-	3.788	(852)	(28.296)	3.687
Leasing/outros						
Banco Mercedes	919	(230)	94	(20)	157	920
FINAME - Guanabara	237	(33)	14	(9)	44	253
	1.156	(263)	108	(29)	201	1.173
Total circulante	30.293	(263)	3.216	(2.725)	(24.269)	6.252
Não circulante						
Signatários						
Banco Pine	55.286	-	-	-	(3.167)	52.119
Banco ABC	39.496	-	-	-	(494)	39.002
Banco Crédito Varejo	13.289	-	-	-	(165)	13.124
	108.071	-	-	-	(3.826)	104.245
Não signatários						
BNDES	173.997	-	-	-	28.227	202.224
Banco Fibra	9.346	-	-	-	(33)	9.313
Banco Panamericano	8.027	-	-	-	(28)	7.999
Banco Guanabara	8.668	-	-	-	77	8.745
FINEP	1.032	-	-	-	53	1.085
	201.070	-	-	-	28.296	229.366
Leasing/financiamento						
Banco Mercedes	234	-	-	-	(157)	77
FINAME - Guanabara	256	-	-	-	(44)	212
	490	-	-	-	(201)	289
Total não circulante	309.631	-	-	-	24.269	333.900
Total	339.924	(263)	3.216	(2.725)	-	340.152

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Em 19 de fevereiro de 2018 foi publicada sentença de homologação do Plano de RE submetendo assim todos os credores abrangidos aos seus termos contratuais, sendo eles (i) pagamento de indexador +0,5% retroativo a data-base (ii) início da amortização de principal em 2019 (iii) pagamento de spread -0,5% no advento de recebimento dos direitos emergentes, desde sua data-base (20 de julho de 2017).

Listam-se abaixo os credores abrangidos pelo Plano de RE.

	Indexador	Antes Plano	Após Plano
		RE	RE
		Spread (a.a.)	Spread (a.a.)
Signatários			
Banco Pine	CDI	6,50%	0,50%
Banco ABC	CDI	4,90%	0,50%
Banco de Crédito Varejo	CDI	7,00%	0,50%
Não signatários			
BNDES - Subcrédito A	TJLP	4,25%	0,50%
BNDES - Subcrédito B	TR BNDES	11,53%	0,50%
Banco Fibra	CDI	8,30%	0,50%
Banco Panamericano	CDI	7,50%	0,50%
Banco Guanabara	CDI	7,44%	0,50%
FINEP	TJLP	5,00%	0,50%

Outro efeito relevante advindo da homologação do Plano de RE é o perdão de multas e outros encargos moratórios.

Os Credores detentores das Notas Promissórias e Debêntures não estão submetidos aos efeitos do Plano de RE uma vez que seus créditos foram reestruturados por meio do Acordo de Credores Seniores conforme Nota Explicativa nº 1.

Contrato FINEP

Trata-se de financiamento para a elaboração dos Estudos e Projetos da NSS, pactuado em 27 de agosto de 2009.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

BNDES

Em 7 de maio de 2015 foi celebrado o contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito no valor total de R\$420.000, a TPI interveniente da operação.

O crédito foi dividido em 4 subcréditos:

	<u>R\$</u>	
Subcrédito A	147.000	4,25%a. a + TJLP
Subcrédito B	63.000	4,25%a. a + TR BNDES (*)
Subcrédito C	147.000	3% a.a. + TJLP
Subcrédito D	63.000	3 %a.a. + TR BNDES (*)

(*) 7,28% referente à data de liberação. pelo UMIPCA-M (184).

Em 19 de fevereiro de 2018, mediante a homologação do Plano de RE, o BNDES encontra-se abrangido, ao Plano de RE conforme seus termos, sendo seus créditos reestruturados desconsiderando as multas e outros encargos moratórios, independentemente de sua natureza e das causas invocadas para a sua eventual incidência.

Contratos Banco Fibra - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 14 de janeiro de 2016 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$12.800, com taxa de juros de CDI + 6% a.a. tendo como avalista da operação a TPI. Em 10 de outubro de 2016 foi assinado o 1º aditivo à CCB alterando a forma de pagamento do saldo restante do contrato alterando a taxa para 8,3% a.a. + CDI.

Contratos Banco Panamericano - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 28 de abril de 2017 foi realizado aditamento à Cédula de Crédito Bancário no valor de R\$8.640, com mesma taxa de juros e vencimento em 29 de maio de 2017.

Contratos Banco Guanabara - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 15 de julho de 2015 foi emitida Cédula de Crédito Bancário - "CCB", no valor total de R\$3.000, e em 15 de janeiro de 2016 a mesma foi aditada com taxa de juros de CDI + 6,8% a.a. e vencimento em 15 de julho de 2016. No mês de julho de 2016 foi realizado aditamento à CCB para amortizações mensais com juros de CDI + 7,44% a.a.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Contratos Banco Pine - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Em 15 de dezembro de 2014 foi emitida a Cédula de Crédito Bancário no valor total de R\$60.000, com taxa de juros de CDI + 4,03% a.a., parcela única de amortização, com vencimento em 15 de junho de 2015, tendo como avalista da operação a TPI. No vencimento, foi realizado o aditamento, com a taxa de CDI + 6,5% a.a.

Contratos Banco Crédito Varejo - Cédula de Crédito Bancário CCB

Em 8 de junho de 2015 foi pactuado contrato de cédula de crédito bancário - Conta Garantida no valor de R\$15.000, em parcela única, com vencimento em dezembro de 2015 e taxa de juros de CDI + 4,28 a.a., tendo como avalista da operação TPI. Em 28 de abril de 2017 foi realizado novo aditamento para quitação de saldo devedor de R\$12.790, considerando a taxa alterada para CDI + 7% a.a.

Contratos Banco ABC Brasil S.A. (ABC) - Cédula de Crédito Bancário - "CCB"

Com o objetivo de captar recursos para a NSS até a liberação de financiamentos de longo prazo, a Companhia contraiu empréstimos com o Banco ABC.

Os contratos existentes foram renegociados e em 30 de junho de 2016 o primeiro contrato apresentava um montante de R\$28.200 com juros de CDI + 4,90% ao ano. O segundo contrato apresentava nesta data um saldo de R\$8.150 com juros CDI + 4,90% ao ano.

FINAME - Guanabara

Os contratos de financiamento FINAME não estão abrangidos pelo Plano de RE.

- (i) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME-Guanabara para aquisição de 4 caminhões Mercedes-Benz, em fevereiro de 2016. O valor dos equipamentos segundo contrato é de R\$1.826, sendo 10% liquidado a vista e o restante R\$1.643, financiado em 36 parcelas, com carência 03 (três) meses para início de amortização. Os juros pactuados em contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.
- (ii) Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME- Guanabara para aquisição de 04 (quatro) guinchos socorro KABI-STRONG, em fevereiro de 2016. O valor dos equipamentos conforme o contrato é de R\$2.060 sendo 10 % pago à vista e o restante R\$1.854, financiado em 36 parcelas, com carência de 3 (três) meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 4% ao ano. Alienação Fiduciária dos equipamentos financiados.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Empréstimos e financiamentos--Continuação

FINAME - Guanabara--Continuação

Na data da publicação destas demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia encontra-se adimplente com a dívida do Contrato FINAME - Guanabara.

FINAME - Mercedes

Os contratos de financiamento FINAME não estão abrangidos pelo Plano de RE.

Contrato de financiamento para aquisição de caminhões Mercedes Benz em abril de 2014. O valor dos veículos conforme o contrato é de R\$4.499 sendo 20% pago à vista e o restante R\$3.599, financiado em 60 parcelas, com carência de três meses.

Contrato de financiamento do produto BNDES-FINAME - Banco Mercedes Benz para aquisição de 15 caçambas basculantes em abril de 2014. O valor dos equipamentos conforme contrato é de R\$975 sendo 20% pagos à vista e o restante R\$780 financiado em 60 parcelas, com carência de 3 meses para início da amortização. Os juros pactuados do contrato são de 6% ao ano.

Na data da publicação destas demonstrações financeiras intermediárias, a Companhia encontra-se adimplente com a dívida do Contrato FINAME - Mercedes.

8. Debêntures e notas promissórias

	Saldo 31/12/2017 (Reapresentado)	Captações	Amortização principal	Juros Incorridos	Amortização juros	Transferência curto e longo prazos	Saldo final 31/03/2018
Debentures	41.079		(10.566)	3.920	(3.220)	10.566	41.779
Notas promissórias	54.344	-	(13.539)	3.412	(3.410)	13.539	54.346
Total circulante	95.423	-	(24.105)	7.332	(6.630)	24.105	96.125
Debentures	91.573	-	-	-	-	(10.566)	81.007
Notas promissórias	117.337	-	-	-	-	(13.539)	103.798
Total não circulante	208.910	-	-	-	-	(24.105)	184.805
Total	304.333	-	(24.105)	7.332	(6.630)	-	280.930

Conforme Nota Explicativa nº 1, as Debêntures e Notas Promissórias foram reestruturadas por meio do Acordo de Credores Sêniores, ocasião na qual foram negociadas desonerações de multa e juros de mora, definida a amortização por meio de 43 parcelas consecutivas e constantes (SAC) com início em agosto de 2017 e pagamento no dia 26 de cada mês até 2021.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Debêntures e notas promissórias--Continuação

Até 31 de Março de 2018 foram liquidadas 8 das 43 parcelas encontrando a Companhia adimplente com suas obrigações.

Debêntures

Em 17 de junho de 2013 a Companhia firmou um instrumento particular para emissão de debêntures não conversíveis em ações junto aos bancos Itaú e Santander por um montante de R\$200.000 (com um custo de transação de R\$5.607).

O valor nominal unitário das debêntures é de R\$1.000, na data de emissão, sem atualização de valor nominal, sendo emitidas 200 debêntures.

Notas promissórias

Em 18 de janeiro de 2016, a Companhia assinou contrato de financiamento, na modalidade de Notas Promissórias, com o Banco Santander (Brasil) S.A., BB Banco de Investimento S.A. e Banco Itaú BBA S.A.

O financiamento totalizou R\$210.000 na data da emissão (valor original) para a utilização, com encargos de CDI + 2,00% a.a. tendo como garantidor a TPI e a Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda.

9. Transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas são compostos como segue:

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Consórcio Nova Subida da Serra (i)	29.460	30.124
Rio Bonito (ii)	10.453	10.488
TPI S.A. (mútuo) (iii)	5.439	5.246
TPI S.A. (contas a pagar) (iv)	14.681	12.862
CTVIAS (Contas a pagar) (v)	208	109
Créditos fiscais - Parte relacionadas acionistas (vi)	13.520	13.520
Serviço de Reestruturação de Dívidas (vii)	6.951	6.951
	80.712	79.300
Circulante	67.192	65.780
Não circulante (*)	13.520	13.520

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Transações com partes relacionadas--Continuação

- (*) Os valores em não circulante são referentes aos Créditos fiscais -partes relacionadas acionistas que estão abertos no subitem (Vi).
- (i) O Consórcio Nova Subida da Serra foi contratado para a execução de obras de contenção, recuperação, implantação de acessos e retornos ao longo de toda extensão da rodovia e para a execução da obra da Nova Subida da Serra. No contrato de implantação da "Nova Subida da Serra" estão previstos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente, drenagem, sinalização, obras complementares, túnel, obras de artes especiais e obras de contenção. O preço global do contrato é de R\$758.422. Trata-se de um contrato por empreitada a preço fixo ("turn key") e não são conhecidos ou esperados eventos que venham majorar a obrigação da Companhia em relação a este contrato. Em 31 de dezembro de 2017, apesar da paralização, a obra apresenta 40,68% de andamento, já reconhecido pela ANTT.
- (ii) A Companhia contratou a Companhia Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda., para realizar a prestação de serviços especializados de operação da rodovia, serviços de manutenção, conservação e Serviços de Atendimento ao Usuário (SAU) os quais foram realizados no trecho sob a responsabilidade da Companhia. Houve rescisão do contrato em outubro de 2015, porém encontra-se saldos em aberto no Passivo de serviços prestados pela Rio Bonito antes da rescisão.
- (iii) Em 31 de março de 2017, houve de mútuo firmado entre as partes no valor de R\$200 com vigência de um ano e remuneração de CDI + 7% a.a. Em 26 de dezembro de 2017, houve um novo contrato de mútuo, no valor de R\$5.000, com vigência de 60 dias e remuneração de CDI + 7% a.a.
- (iv) A Concessionária reembolsa a TPI S.A, gastos ocorridos pertencentes a companhia e comissões de fianças bancárias.
- (v) Em dezembro de 2017, a TPI adquiriu a CTVias. Devido esse fato, o montante de R\$109 relativo aos serviços prestados foi reclassificado da rubrica de fornecedores para partes relacionadas.
- (vi) A Concessionária utilizou créditos de prejuízos fiscais de seus acionistas na adesão ao programa de regularização tributária da Receita Federal. O reembolso ocorrerá em 30 parcelas consecutivas sem correção, com carência de um ano após consolidação conforme definido em reunião de acionistas datada em 19 de maio de 2017. Abaixo, os valores de créditos fiscais cedidos pelas partes relacionadas.

	31/03/2018	31/12/2017
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	10.504	10.504
CCI Concessões	3.016	3.016
Total créditos prejuízos fiscais	13.520	13.520

- (vii) Contratação de assessoria financeira especializada com a finalidade de promover reestruturação dos passivos financeiros da companhia, nos termos dos instrumentos pactuados com o acionista.

10. Impostos, taxas e contribuições

a) Impostos a recolher

	31/03/2018	31/12/2017
COFINS	1.314	762
ISSQN	1.939	1.939
PIS	165	165
Impostos retidos na fonte	256	256
IRPJ a recolher	719	719
CSLL a recolher	274	274
Parcelamentos tributários (i)	4.694	7.823
Outros	160	156
Total impostos a recolher	9.521	12.094
Passivo circulante	6.763	8.889
Passivo não circulante (*)	2.758	3.205

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

a) Impostos a recolher

(*) Os valores em não circulante são referente aos parcelamentos tributários, que estão abertos no subitem (i).

(i) Parcelamentos débitos tributários

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Programa especial de regularização tributária (b)	-	2.602
Parcelamentos federais e Previdenciários	-	-
Parcelamento ISS (c)	<u>4.694</u>	<u>5.221</u>
	4.694	7.823
Passivo circulante	1.936	4.618
Passivo não circulante	2.758	3.205

b) Programa especial de regularização tributária (PERT)

Em 30 de maio de 2017, a Administração inscreveu-se no programa de regularização tributária (PRT) com inclusão de PIS e COFINS aberto no período de maio de 2016 a outubro de 2016 e parcelamento de PIS e COFINS de 2015. Esse parcelamento está de acordo com o comunicado de deferimento expedido pela Receita Federal. Sua composição era de 24 parcelas e o restante com saldo de prejuízo fiscal cedidos pelos acionistas.

Em 13 de novembro de 2017, a Companhia migrou o saldo remanescente do PRT para novo Programa Especial de Regularização Tributária (PERT).

Em 30 de agosto de 2017 a Administração inscreveu-se no Programa especial de regularização tributária (PERT) com inclusão de parcelamento ordinário de PIS e COFINS no período de novembro de 2016 a março de 2017, parcelamento previdenciário no período de 2015 e parcelamento previdenciário ordinário do período de outubro de 2016 a março de 2017.

Esse parcelamento está de acordo com comunicado de deferimento expedido pela Receita Federal. Em 31 de janeiro de 2018, a Companhia efetuou o pagamento de R\$2.602, e para o montante remanescente de R\$13.520 encontrando-se no aguardo da consolidação do PERT.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos, taxas e contribuições--Continuação

b) Programa especial de regularização tributária (PERT)--Continuação

Os saldos detalhados do PERT são compostos em 31 de março de 2018 como segue:

	Previdenciário	PRT	PERT	Total
Saldo original	4.869	6.773	4.166	15.808
Juros e multas	1.582	2.816	1.061	5.459
Atualização monetária	85	12	176	273
Pagamentos principal	(2.349)	(635)	(1.091)	(4.075)
Pagamentos atualização	(4)	(12)	(3)	(19)
Descontos	(1.167)	(2.010)	(749)	(3.926)
Migração PERT	-	(6.944)	6.944	-
Total	3.016	-	10.504	13.520

Composição PERT

Contas a pagar acionistas-prejuízo fiscal - Nota 9
Total

31/03/2018

13.520

13.520

c) Parcelamento Municipais ISS

A Companhia aderiu aos parcelamentos municipais do ISS nas Prefeituras de Areal, Duque de Caxias, Matias Barbosa, Juiz de Fora, Petrópolis, Três Rios e Rio de Janeiro, com prazo de amortização em até 60 parcelas, contados a partir de janeiro de 2016.

A Concer encontra-se adimplente com as liquidações das parcelas regularizadas, sendo quitado no trimestre findo em 31 de Março de 2018 o montante de R\$974.

11. Receitas diferidas, líquidas

As receitas diferidas correspondem às receitas decorrentes do contrato de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Embratel pagará à Companhia uma remuneração total de R\$20.709, pelo prazo do período da concessão podendo ser revogado.

O saldo do contrato dar-se-á em 13 parcelas anuais de R\$970, corrigidas anualmente pelo IGP-M com início em Outubro de 2007. Do montante total, R\$7.699 foram antecipados em 11 de Outubro de 2007.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Receitas diferidas, líquidas--Continuação

A Cervejaria Petrópolis S.A. paga anualmente à Companhia por uso de rede de afluentes o valor de R\$26 e por uso de adutora o valor de R\$156. Os contratos tiveram seu início em Fevereiro de 2008 e Maio de 2011 respectivamente e são corrigidos anualmente pelo IGP-M.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a Eletronet pagou à Companhia uma remuneração total de R\$7.942. O contrato teve seu início em agosto de 2011.

Pela utilização da infraestrutura ao longo da rodovia a TELEBRÁS pagará anualmente à Companhia o valor de R\$284. O contrato teve seu início em Setembro de 2012, corrigido anualmente pelo IPCA.

A receita recebida antecipadamente, juntamente com os encargos incidentes, está sendo apropriada ao resultado de forma proporcional ao período de vigência dos contratos, o qual está previsto até o término do prazo de concessão.

Em 31 de Março de 2018 e 31 de dezembro de 2017, o saldo líquido das receitas a diferir estavam distribuídos da seguinte forma:

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Eletronet	2.202	2.695
Embratel	1.225	1.442
Cervejaria Petrópolis	23	77
Telebrás	153	231
	<u>3.603</u>	<u>4.445</u>
Passivo circulante	2.296	2.798
Passivo não circulante	1.307	1.647

12. Imposto de renda e contribuição social

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 a Companhia tem reconhecido imposto de renda e contribuição social diferidos, apresentando a seguinte natureza:

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

	31/03/2018		31/12/2017
	IRPJ	CSLL	Total
IR e CS diferidos			
Ativo			
IR e CS diferidos s/prov. custo manutenção	149	54	203
IR e CS diferidos s/prov. contingências	2.258	813	3.071
IR e CS diferidos s/prejuízo fiscal	12.128	4.366	16.494
Total ativo	14.535	5.233	19.768
Passivo			
Sobre reserva reavaliação	29.487	10.615	40.102
Sobre leasing	179	64	243
Sobre margem construção	73.282	26.382	99.664
Sobre amortização intangível	4.648	1.673	6.321
Total passivo	107.596	38.734	146.330
Diferido líquido	(93.061)	(33.501)	(126.562)

b) Imposto de renda e contribuição social no resultado

A conciliação da despesa de imposto de renda e de contribuição social, calculados pela aplicação das alíquotas vigentes e os valores refletidos no resultado dos trimestres findos em 31 de março de 2018 e 2017, demonstrados a seguir:

	31/03/2018	31/03/2017
Prejuízo do período	(7.549)	(22.411)
Alíquota nominal (IRPJ de 25% e CSLL de 9%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais	2.567	7.620
(Adições) exclusões permanentes	(10)	(3)
Outros	-	-
Imposto de renda e contribuição social reconciliado	2.557	7.617
IRPJ e CSLL correntes	-	-
IRPJ e CSLL diferidos	2.557	7.617
Imposto de renda e contribuição social no resultado	2.557	7.617
Alíquota efetiva	34%	34%

A alíquota nominal dos impostos é de 34,0% sobre o lucro, ajustado conforme a legislação vigente no Brasil para o regime do Lucro Real.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado está representado por ações sem valor nominal, sendo que cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações em Assembleia Geral.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso do capital social, em caso de dissolução da Companhia, salvo no caso de extinção ao término do prazo de concessão, quando a distribuição de dividendos e o reembolso do capital serão procedidos de acordo com o total das participações acionárias.

O capital autorizado é de R\$303.000, conforme ata de 13 de Dezembro de 2016.

Em 22 de Fevereiro de 2017 foram integralizados R\$1.327 pela controladora TPI, sendo composto assim o valor do capital integralizado de R\$297.162.

O capital social em 31 de março de 2018 está composto conforme demonstrativo:

	Ações		Total	%
	Ordinárias	Preferenciais		
Triunfo Participações e Investimentos S.A.	2.114.258	4.228.520	6.342.778	64,98%
Construcap CCPS Engenharia e Com. S.A.	577.559	1.155.117	1.732.676	17,75%
CMSA Participações S.A.	336.910	673.819	1.010.729	10,35%
CCI Concessões Ltda.	225.252	450.504	675.756	6,92%
	3.253.979	6.507.960	9.761.939	100%

b) Ajuste de avaliação patrimonial

Refere-se à reserva de reavaliação constituída em anos anteriores com base em laudo emitido por peritos independentes. O seu saldo é apresentado líquido dos efeitos tributários.

Com a aplicação do ICPC01 (R1) o saldo residual de imobilizado, incluindo os valores de reavaliação, foram considerados como o valor justo do ativo intangível relacionados à concessão na data de transição, 1º de janeiro de 2009 e, a reserva de reavaliação, transferida para a conta de "Ajuste de avaliação patrimonial".

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Cobertura de seguros

A Companhia, em consonância as suas obrigações contratuais mantém atualizado seu programa de seguros, conforme demonstra-se em seguida:

<u>Marcos contratuais</u>	<u>Valor da Importância segurada</u>	<u>Prazo de vigência</u>
Risco patrimonial - veículo	100% da tabela FIPE (i)	Set/2017 a set/2018
Riscos engenharia	27.000	Dez/2017 a dez/2018
Riscos operacionais	107.701	Dez/2017 a dez/2018
Responsabilidade civil	19.406	Dez/2017 a dez/2018
Garantia seguro	28.261	Abr/2017 a abr/2018

(i) Preço médio de reposição, calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE.

15. Depósitos judiciais e provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

a) Depósitos Judiciais

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/03/2018</u>
Ações tributárias	632	-	-	632
Ações cíveis	6.101	-	(2)	6.099
Ações trabalhistas	58	-	-	58
Total	<u>6.791</u>	<u>-</u>	<u>(2)</u>	<u>6.789</u>

Dentre o montante de ações cíveis no trimestre findo em 31 de março de 2018, R\$5.790 referem-se ao bloqueio judicial do prestador de serviços de gestão ambiental devido a discordância de pagamentos.

b) Provisão Para Contingências

A Companhia está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para contingências são suficientes para cobrir perdas prováveis, conforme demonstra-se abaixo:

	<u>31/12/2017</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>31/03/2018</u>
Processos trabalhistas	1.475	-	(15)	1.460
Processos cíveis	3.974	1.546	-	5.520
Processos tributários	-	-	-	-
Total	<u>5.449</u>	<u>1.546</u>	<u>(15)</u>	<u>6.980</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Depósitos judiciais e provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais--Continuação

A Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as causas com probabilidade de perda possível são (i) civil R\$113.918 (ii) trabalhista R\$71.

16. Remuneração dos Administradores

A proposta de remuneração global dos Administradores da Companhia para o trimestre corrente foi apresentada e aprovada pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, realizada em 28 de Abril de 2017, ocasião na qual definiu-se o teto da remuneração global fixa em até R\$1.600.

O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas.

No trimestre findo em 31 de Março de 2018 foi reconhecido no resultado do período o montante de R\$668 (R\$3.189 no exercício findo em 31 de dezembro de 2017). Em 2017 e 2018 não houve pagamentos de remuneração variável.

17. Receita operacional líquida

A receita líquida de serviços apresenta a seguinte composição:

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/03/2017</u>
Receita de pedágio	69.317	71.357
Receitas acessórias	1.202	1.401
Receita de construção	2.991	4.976
Imposto sobre serviços	(6.170)	(6.376)
	<u>67.340</u>	<u>71.358</u>

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro

O resultado financeiro líquido, em 31 de março de 2018, está assim composto:

	31/03/2018	31/03/2017
Receitas financeiras		
Juros ativos	34	142
Outras receitas financeiras	18	18
	<u>52</u>	<u>160</u>
Despesas financeiras		
Juros sobre financiamentos	(6.769)	(31.118)
Juros sobre debêntures	(3.923)	(6.776)
Outros	(2.195)	(3.705)
	<u>(12.887)</u>	<u>(41.599)</u>
Resultado financeiro	<u>(12.835)</u>	<u>(41.439)</u>

19. Compromissos

De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias, a Concer assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) que engloba a NSS conforme a 11ª Revisão de 2016 prevê novos investimentos conforme demonstra-se abaixo:

Ano	Valor
2018	18.564
2019 a 2021	45.578
	<u>64.142</u>

Os valores apresentados encontram-se em preços de abril de 1995 e são atualizados conforme o índice de reajuste da tarifa (IRT). Na data desta Demonstração Financeira Intermediária encontra-se em vigor o índice de 4,71016 aprovado em 2016.

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro

a) Análise dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são apresentados de acordo com os pronunciamentos técnicos CPC 38 - Instrumentos Financeiros (Reconhecimento e Mensuração), CPC 39 - Instrumentos Financeiros (Apresentação) e CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros (Evidenciação).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

a) Análise dos instrumentos financeiros--Continuação

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo:

- (i) Caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil em grande parte devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos.
- (ii) Empréstimos e financiamentos - São classificados como mensurados pelo custo amortizado e estão contabilizados pelos seus valores contratuais, acrescidos dos juros auferidos até a data do balanço. Os valores de mercado destes empréstimos e financiamentos são equivalentes aos seus valores contábeis.

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, a pagar, empréstimos e financiamentos, e estão registrados pelo valor de custo, acrescidos de rendimentos ou encargos incorridos, os quais em 31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017 se aproximam dos valores de mercado.

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia está exposta na data-base de 31 de março de 2018, foram definidos três cenários diferentes. Com base nos valores da TJLP e CDI vigentes em 31 de março de 2018 foram definidos os cenários prováveis para o ano de 2018 e a partir deste, calculadas variações positivas de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2018. A data-base utilizada para os financiamentos foi 31 de março de 2018 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

b) Análise da sensibilidade dos ativos e passivos financeiros--Continuação

<u>Operação</u>	<u>Risco</u>	<u>Cenário provável (I)</u>	<u>Cenário (II)</u>	<u>Cenário (III)</u>
Santander (debêntures)	CDI	8.067	10.084	12.101
Banco ABC do Brasil	CDI	2.596	3.245	3.894
Banco Panamericano	CDI	534	667	800
Banco PINE	CDI	3.471	4.339	5.207
Banco Fibra	CDI	625	781	937
Banco Guanabara	CDI	584	730	876
Notas Promissórias	CDI	10.390	12.987	15.585
Banco Crédito Varejo	CDI	873	1.092	1.310
FINEP	TJLP	72	93	112
FINAME - Guanabara	TJLP	31	39	47
Finame - Mercedes	TJLP	66	84	101
BNDES	TJLP	13.497	17.333	20.800
		<u>40.806</u>	<u>51.474</u>	<u>61.770</u>
Taxa/índice sujeitos às variações	CDI	6,57%	8,21%	9,86%
Taxa/índice sujeitos às variações	TJLP	6,75%	8,44%	10,13%

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O controle da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é monitorado diariamente pelas áreas de Gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação a contas a receber), e de financiamentos, incluindo depósitos em bancos e aplicações financeiras em instituições financeiras.

O faturamento da Companhia é proveniente de cobrança de tarifas de pedágio, com recebimento à vista, pagamentos antecipados e a receber em no máximo 30 dias, provenientes de cobrança automática.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

e) Risco de mercado

O desenvolvimento do preço do petróleo, com efeito diretamente relacionado no valor do asfalto, pode ser citado como um fator externo que seria capaz de prejudicar o desempenho da Companhia. A atividade da Companhia goza de um risco estrutural intrínseco ao negócio, passível de influências da economia brasileira.

i) *Risco de taxas de juros e inflação*

Esse risco advém de a possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as suas despesas financeiras relativas a Empréstimos e financiamentos, ou reduzir o ganho com suas aplicações financeiras. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

f) Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas 3 (três) praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente (ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres) que permite manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

g) Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de suas concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANTT. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

Quanto a eventos provocados pela natureza, entendemos que o trajeto da rodovia, apresenta riscos ao andamento dos trabalhos de reforma e ampliação. Importa ressaltar, por outro lado, que a Companhia se encontra coberta com apólice de seguros para todos os efeitos.

A geração de caixa futura da Companhia demonstra ser compatível com a necessidade de investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia - PER. Consideramos que a Companhia tem a efetiva capacidade de honrar seus compromissos de investimentos previstos.

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora Rio - CON CER

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
31 de março de 2018 e 31 de dezembro de 2017
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Objetivo e políticas para gestão de risco financeiro--Continuação

h) Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de Notas Promissórias.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos menos caixa e equivalentes de caixa.

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Notas 7 e 8)	621.082	644.257
(-) Caixas e equivalentes de caixa (Nota 3)	(4.412)	(4.990)
Dívida líquida	616.670	639.267
Patrimônio líquido	358.629	363.621
Total do capital	975.299	1.002.888
Índice de alavancagem financeira - %	63,23%	63,74%